

Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria do Verde e do Meio Ambiente

Fls. _____ do Proc. 2014-0.143.911-6

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 178/SVMA/2016

CONTRATO Nº 025/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.143.911-6

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 018/SVMA/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal do

Verde e do Meio Ambiente - CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: Atento São Paulo Serviços de Segurança Patrimonial EIRELI-

CNPJ nº 06.069.276/0001-02

OBJETO: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial

Desarmada para o PARQUE IBIRAPUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12

(doze) meses, contados a partir de 16/12/2016

VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO: R\$ 9.151.389,50 (nove milhões, cento e

cinquenta e um mil trezentos e oitenta e

nove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00.00.

NOTA DE EMPENHO: 118.829/2016

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, neste ato representada pelo Senhor Secretário, Sr. RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA, adiante designada apenas CONTRATANTE e, de outro, a empresa ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 2.540, Santana, São Paulo, SP, CEP: 02402-000, fone: (11) 3886-2020 ramal 229, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.069.276/0001-02, por seu representante legal, Sr. JOSÉ ROBERTO LOPES, Sócio-Diretor, portador do R.G sob o nº 7.582.542 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 637.649.548-68, adiante designada apenas CONTRATADA, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado às fls.878/879 do processo administrativo em epígrafe e publicado no Diário Oficial do Município em 16/12/16, pág. 69, resolvem prorrogar o prazo contratual do Contrato 025/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas sequintes:



+



Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria do Verde e do Meio Ambiente

Fls. _____ do Proc. 2014-0.143.911-6

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/12/2016, pela importância de R\$ 9.151.389,50 (nove milhões, cento e cinquenta e um mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), observando-se o teor da Cláusula Quarta, mantidas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente Instrumento, em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, para que produzam entre si os legítimos efeitos e direitos.

efeitos e direitos.		o or os regimnos
	São Paulo, 30 de al 34	mhro de 2016.
SECRETA	RIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMI RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA SECRETÁRIO	BIENTE
ATENTO SÃO PA	AULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIM JOSÉ ROBERTO LOPES CONTRATADA	ONIAL LTDA PUBLICADO
Testemunhas:		Em: 28/01/17
1.	2.	SVMA-Pág 68
Nome: RG nº	Nome: RG nº	Karina da Silva Antonio RF 815.409.1 Assistente II